



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 2054/2025
Em, 29 / 10 / 2025
Responsável: ASPRERO

192

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 469 SESSÃO Ordinária

DO DIA 06 / 11 / 2025

Rileza

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPOR AÇÃO LEGISLATIVA **Secretaria Legislativa**

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Jalmas Ferreira Greis, que officie a empresa EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município, solicitando que seja realizada com urgência urgentíssima a substituição do poste de concreto situado na Rua Armínio Santos, no Bairro Santana, na Sede do Município, que conduz a rede de alta tensão que alimenta a região do Distrito de Itaúnas, que está visivelmente danificado e partido ao meio, sendo sustentado apenas pelas ferragens e a qualquer momento poderá cair e provocar uma tragédia sem precedentes, haja vista que está localizado em uma área residencial.

JUSTIFICATIVA

O referido poste, que sustenta a rede de alta tensão responsável pelo abastecimento elétrico da Vila de Itaúnas e toda região do Distrito de Itaúnas, encontra-se visivelmente danificado e partido ao meio, apresentando risco iminente de colapso. Essa situação representa grave perigo à integridade física dos moradores, transeuntes e veículos que circulam pelo local, uma vez que o poste está localizado em área estritamente residencial, com intenso fluxo de pessoas e proximidade de domicílios.

A iminente possibilidade de queda pode ocasionar acidentes fatais, incêndios, danos ao patrimônio público e privado, além de interromper o fornecimento de energia elétrica em uma ampla área do Município, afetando inclusive serviços essenciais. Diante da periculosidade evidente e do caráter emergencial da situação, é imprescindível que a Defesa Civil Municipal adote medidas imediatas, notificando formalmente a concessionária responsável para providenciar a substituição integral do poste e a verificação das demais estruturas da rede elétrica adjacente.


Destaca-se que a EDP Espírito Santo, como concessionária de serviço público essencial, possui o dever legal de zelar pela manutenção, segurança e conservação de toda a infraestrutura elétrica


CRAC

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão	<u>16ª Ordinária</u>
Do dia <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>	
Em <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>	
	
Presidente	

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/2025 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões: 06/11/2025
Presidente: 
Providenciado pelo OF/IG/PCM nº 56/2025

x



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

sob sua responsabilidade, conforme previsto na Resolução nº 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Assim, a atuação preventiva da Defesa Civil, em conjunto com a concessionária, é fundamental para evitar tragédias e assegurar a integridade da população.

Dessa forma, diante da urgência e do risco concreto à segurança pública, solicita-se a Vossa Excelência que determine as providências cabíveis, a fim de que o referido poste seja substituído com a máxima brevidade possível, evitando-se assim um possível sinistro.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

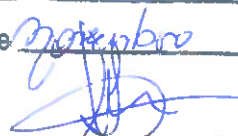

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão	<u>16ª Ordinária</u>
Ata de	<u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em	<u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
	
Presidente	

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 06/11/2025

Presidente

Providenciado, Feito OFIGPICM/Nº 56/2025

✓





RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão	<u>16ª Ordinária</u>
La data	<u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em	<u>06</u> de <u>Outubro</u> de <u>2025</u>
	
Presidente	

Aprovado por providência em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Eito OFIGPICM/Nº 56/2025

2